

PORTARIA Nº 2.953, de 11 de outubro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 5, do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria Nº 08, de 23 de fevereiro de 1999, conforme a sua alteração Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021, para gestão 2025/2026, os servidores abaixo elencados, para integrarem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, representantes da categoria do empregador, com início do mandato a partir de 23/01/2025:

Vanessa Longarai Rodrigues - CPF: 018.899.790-31 (Presidente)
Aline Silva Mioli - CPF: 030.510.970.71 (Membro Suplente)

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE